



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 2865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Republicação Com Correção Da Portaria N.º 048 De 12 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de chefe do serviço de vigilância sanitária.
- **Portaria N.º 067 De 15 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de coordenadora da merenda escolar.
- **Portaria Nº 068 De 15 De Janeiro De 2021** - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos o(a) servidor(a) Rosielia Aparecida Alves Bacelar Souto, lotado(a) na secretaria municipal de saúde, na função de técnica de enfermagem, mat. 525, na forma da lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas).



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o(a) Sr.(a). **CARLA LORENA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Rua Barão de Macaúbas, nº. 157, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000
E-mail: smecriodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 067 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Coordenadora da Merenda
Escolar”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **LILIANE REIS BOMFIM** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Merenda Escolar, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 068 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos o(a) servidor(a) ROSIELIA APARECIDA ALVES BACELAR SOUTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de enfermagem, mat. 525, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2021

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com